



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 327, de 15 de fevereiro de 2017.

APROVA DECISÃO “AD REFERENDUM” QUE
HOMOLOGOU A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE
DOUTORADO DO PROFESSOR ALCIR TADEU DE
OLIVEIRA BRANDÃO.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.013169/2016-18, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 15 de fevereiro de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar decisão “ad referendum” que homologou a revalidação de diploma de doutorado do Professor Alcir Tadeu de Oliveira Brandão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA